Ill.mo e Ex.mo Snr

Junto ao officio, com que V. Ex.a me honrou com data de 3 d'Outubro recebi a permissão, dada por S. M. Christianissima a Joaquim Victor Dialard, para poder exercer o cargo de Vice Consul do Brazil em Montpellier, e hoje mesmo a quem remetti o dito Dialard. — Deos Guarde a V. Ex.a Paris em 10 d'Outubro de 1827.

Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Seda Branca

Encarregado de Negocios de

S. M. O Imperador do Brazil

&a &a &a

L. Schiechhugen

1827 – 8vo

F. Kickhofer